



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - NSCIB

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	NSCIB	Data	07/03/2022
Nome do Projeto	SOLUÇÃO DE FERRAMENTA DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES LINUX		
Responsável pela Demanda	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9826
Integrante Demandante	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9826
Fonte de Recursos	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	163.438,00

2. Objeto da Contratação

Ferramenta que permita segurança abrangente de servidores e estações Linux, em uma única solução, criada especificamente para ambientes físicos, virtuais, na nuvem e contêineres.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Fortalecer a segurança do processo eleitoral

Aprimorar os mecanismos de transparência, segurança e acesso à informação

4. Motivação/Justificativa

A virtualização já transformou o data center, e agora, empresas estão migrando suas cargas de trabalho para nuvem e arquiteturas de contêiner.

Ainda que a computação em nuvem híbrida proporcione muitas vantagens, existem muitos riscos e ameaças que precisam ser considerados. Assim, é fundamental que todo o Tribunal garanta que todas essas cargas de trabalho estejam seguras.

No Tribunal existem cerca de 200 servidores virtuais e/ou contêineres, com os mais variados serviços. E atualmente não há mecanismos de segurança, com gerencia centralizada, que assegurem contra riscos de ataques por malwares (aplicações danosas) e vírus.

As cargas de trabalhos maiores residem em ambientes desses servidores. Assim, a proteção nesses ambientes críticos reduzirá o risco de indisponibilidade dos serviços essenciais do Tribunal. Ressalta-se, ainda, que a aquisição da ferramenta faz parte de Estratégia Nacional de cibersegurança, com participação de todos os Regionais e TSE.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

KR1.3 - Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

KR2.1 - Atingir 100% de execução do Plano de Transformação Digital até 2026

KR7.1 - Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2022

KR7.2 - Atender a 100% dos requisitos da LGPD até 2026

Teresina, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 08/03/2022, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 16/03/2022, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 04/04/2022, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458892** e o código CRC **64DA7FE3**.

